



## EDITAL Nº 001 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PICFDCI 2024

Chamada para submissão de Projetos de  
Iniciação Científica

A Direção da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica que serão desenvolvidos pela Faculdade de Direito de Cachoeiro Itapemirim de no período de 2024/2025, nos termos aqui estabelecidos.

### 1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação que serão desenvolvidos por docentes e discentes e egressos da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes pelas atividades de pesquisa, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do direito e suas especialidades bem como facilitar a interação entre os professores e pesquisadores com estudantes interessados na carreira de pesquisador.

### 2 EQUIPE EXECUTORA

#### 2.1 Proponente

2.1.1 O proponente, **orientador do projeto**, deve ser docente da instituição, com **titulação mínima de Mestre** e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq e Cadastro no SIG Fapes (Sistema da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação no Estado do Espírito Santo).

2.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa e Extensão da instituição.

#### 2.2 Pesquisador (s) externo (s)

2.2.1 A participação de pesquisadores externos bem como egressos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 2.2.2

2.2.2. Entende-se como pesquisador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de pesquisa do projeto.

#### 2.3 Aluno (s) e Egresso (s)

2.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Iniciação Científica serão:

a) aluno(s) de graduação em direito, **regularmente matriculado(s) durante TODOS os 12 meses de execução do projeto** na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.



b) Egressos do curso de direito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

### 3 DO PROJETO

3.1 O projeto deve ter duração de 12 meses.

3.2 O projeto deve ter a participação mínima de 10 alunos.

### 4 CRONOGRAMA

**Tabela 1.** Cronograma de atividades do Edital.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	10 de junho de 2024
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2024
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 15 de julho de 2024
Início das atividades	01 de agosto de 2024
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade) e do Artigo Científico dos resultados do trabalho	30 de julho de 2025
Semana Jurídica com apresentação dos resultados das pesquisas	Agosto de 2025

### 5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

#### 5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 7 deste Edital.

#### 5.2 Recursos Financeiros

##### 5.2.1 Aluno

Inicialmente, o(s) aluno(s) participará(ão) do projeto como voluntário(s). Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica de agências de fomentos, as bolsas serão distribuídas aos alunos. Naqueles projetos não contemplados com bolsas, os alunos poderão permanecer como voluntários. Ao final do projeto, os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação por meio da Política Institucional de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

##### 5.2.2 Orientador

- A FDCI poderá subsidiar até 03 projetos de Iniciação Científica, conforme disponibilidade orçamentária financeira.
- O orientador poderá receber uma bolsa mensal no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) durante o período de 12 meses.



- c) O pagamento da bolsa do orientador se dará a partir do início da Iniciação Científica com os participantes, não sendo compreendido para este fim, o tempo despendido para a elaboração/apresentação da proposta, bem como a finalização do processo de seletivo dos participantes feito pelo docente.

## 6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

### 6.1 O processo de inscrição será realizado em duas etapas.

ETAPA 1: Pela internet, acessar os formulários solicitados para o *upload* em WORD que estão disponíveis no site da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (<https://fdci.edu.br/>).

ETAPA 2: Todos os formulários especificados no item 6.2 devem ser assinados pelo proponente e enviados ao email da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim até a data de submissão. **Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação listada no item 6.2.**

**As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.**

### 6.2 Documentação necessária disponível no site da FDCI para ser entregue assinada:

1. Formulário do Projeto de Pesquisa – Anexo I
2. Termo de Compromisso do Orientador (assinado) – Anexo II
3. Termo de Compromisso do Aluno (assinado) – Anexo III
4. Comprovante de matrícula no semestre 2023/1 do(s) estudante(s) de graduação - requerer na secretaria da FDCI
5. Certidão Negativa de Nada Consta emitida pela instituição – requerer na secretaria da FDCI

## 7 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõe o Comitê de avaliação da Política de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, como: Coordenador de Pesquisa e Extensão, Coordenador de Graduação e Docentes vinculados ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

### 7.1 Itens avaliados para aprovação

#### 7.1.1 Mérito do projeto apresentado:

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 8 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto demonstra clareza na apresentação do tema, delimitação do(s) problema(s), objetivos e metodologia adequada?



- b) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- c) Existe importância/relevância social e acadêmico-profissional na proposta?
- d) A proposta do produto final da iniciação científica atende as demandas contemporâneas da região? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).

7.1.2 Em caso de empate das propostas, serão observados para desempate.

- a) Titulação do Proponente (Doutor - 2 pontos; Mestre – 1 ponto);
- b) Produção acadêmica do Proponente nos últimos 5 anos: 1 ponto  $\leq$  3 produções; 2 pontos > 3 produções;

**Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados.**

<b>Critérios</b>	<b>Valor</b>
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

## 8 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site [www.fdc.edu.br](http://www.fdc.edu.br) e nos murais da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

## 9 DIREITOS E DEVERES

### 9.1. Professor-orientador

- I – Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica seguindo formulário específico;
- II – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III – Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV – Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Semana Jurídica da FDCI;
- V – Informar, por e-mail ([pesquisaeextensao@fdci.edu.br](mailto:pesquisaeextensao@fdci.edu.br)), à Coordenação de Pesquisa e Extensão sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- VI – Justificar, por e-mail ([pesquisaeextensao@fdci.edu.br](mailto:pesquisaeextensao@fdci.edu.br)) a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII – Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital,

### 9.2 Orientando

- I – Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica.
- II – Executar as atividades do Plano de Trabalho constantes na proposta;
- III – Apresentar Relatório Final de Atividades à Coordenação de Pesquisa e Extensão, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;



IV – Apresentar, obrigatoriamente, os resultados finais da pesquisa na apresentação oral na Semana Jurídica da FDCI;

V – Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa;

### **9.3 Semana Jurídica**

Após o término da Iniciação Científica conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente:

- 1) Entregar um resumo e/ou artigo à Coordenação de Pesquisa e Extensão e
- 2) Apresentar os resultados na Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

### **10 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Ticiano Yazegy Perim

Diretor Geral

**ANEXO I****FORMULÁRIO PARA PROJETO DE PESQUISA**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>1.1 Título da proposta de pesquisa</b>	
<b>1.2 Mês/Ano</b>	
<b>1.3 Modalidade</b>	<input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Lato Sensu <input type="checkbox"/> Outro
<b>1.4 Professor proponente</b>	
<b>1.5 Link do Currículo Lattes</b>	
<b>1.6 Carga horária</b>	
<b>1.7 Público alvo da proposta de pesquisa</b>	
<b>1.8 Número estimado de participantes na execução da proposta</b>	
<b>1.9 Prazo de duração</b>	
<b>1.10 Área de concentração da Proposta</b>	

<b>2 PROBLEMÁTICA</b>
<p>Apresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas.</p> <p>Utilizar o número de linhas necessárias.</p>

<b>3 OBJETIVOS</b>
<p>Descreva os objetivos (geral e específicos) da proposta de pesquisa.</p>

<b>4 JUSTIFICATIVA</b>
<p>Demonstre a importância e relevância do tema para a área acadêmica e para a sociedade.</p>

<b>5 DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA</b>
<p>Inserir possíveis discussões e estado da arte da proposta, podendo usar referências que sustentem a proposta.</p>



**12 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (ORIENTADOR)**

Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa.
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local

Data

Assinatura do proponente

**ANEXO II****TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar os alunos listados abaixo:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_

O Projeto orientado será o intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2024 da Política de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim. Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do orientador e assinar)

**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, regularmente matriculado (a) sob nº \_\_\_\_\_, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante da Política de Iniciação Científica 2024 da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim e inscrito em disciplinas durante o período do projeto.

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(Inserir nome do aluno e assinar)